

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

48.510

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2014.

IMÓVEL: Lote nº 26 da quadra nº 49 do loteamento "BAIRRO SANTO ANTÔNIO", situado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície de 360,00m², medindo e confrontando: 12,00m de frente para a Rua nº 34; 12,00m de fundos com o lote nº 10; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 25; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 27. **PROPRIETÁRIA:** **FABLINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Dr. Fidélis Alves, 06/101, Centro, Itaboraí/RJ, inscrita no CGC sob o nº 29.883.279/0001-80. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** O remanescente do loteamento foi adquirido de Ildefonso Chaves Hollanda e sua mulher, nos termos da escritura pública de compra e venda, nº 139, folha 192, do livro 305, nas Notas do 2º Ofício de Itaboraí/RJ, em 20/12/1985. **REGISTRO:** nº 02, matrícula nº 18.403, fl. 166 do livro 2-BM, em 02/07/1986, deste RI. Eu, [assinatura], Maria Cristina Oliveira dos Santos - Escrevente - Cad. 94/16179, digitei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.01 - Mat.48.510. (Prot.79.849 de 23/10/2023). Data: 30 de novembro de 2023. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, expedido em 20/10/2023, emitido por Isabel Pinto Pimentel, acompanhado de Ofício PJe, datado de 23/11/2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fabiano Fernandes Luzes, ambos pela 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - ATOrd 0291700-41.2005.5.01.0262 - Natureza do Processo: Execução Trabalhista, em que consta como Exequente: Marco Antonio da Costa Reis e como Executado: Walter Soares, averba-se nesta matrícula a existência da Penhora sobre os direitos aquisitivos do imóvel. Valor da Dívida: R\$37.856,57. **Emolumentos serão pagos ao final do processo pela parte interessada (art.4º, § 2º, da Lei nº 6.370/2012).** Eu, [assinatura], Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 34507 ZIR

R.02 - Mat.48.510. (Prot.81.151 de 24/09/2024). Data: 02 de outubro de 2024. **PENHORA.** Certifico e dou fé que, conforme Ofício PJe-JT, expedido em 09 de setembro de 2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Fernando Resende Guimarães, da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - ATOrd nº 0001400-54.2004.5.01.0261, em que consta como Reclamante: Jose Amildo Alves Pacheco e como Reclamado: Panificação São Joao Ltda. - ME e outros (8), averba-se nesta matrícula a existência da Penhora sobre os direitos aquisitivos do imóvel. Valor da Dívida: R\$180.000,00. **Emolumentos: Isento.** Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei e conferi. E eu, [assinatura], Bruno Custodio Ferreira - 3º Substituto - Cad. 94/14668, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEUL 48666 ORP

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO